



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.431 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Autôrizo o Chefe do Poder Executivo municipal a celebrar termo de fomento com a Associação do Hospital de Agudos para a execução do projeto PARCEIROS PELA VIDA e dá outras providências”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001-15, objetivando o desenvolvimento do programa de atendimento psicológico denominado PARCEIROS PELA VIDA para o exercício de 2021.

Art. 2º - O valor anual do referido Termo de Fomento fica estimado em R\$ 66.767,40 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); sendo que os pagamentos deverão ser feitos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.563,95 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - As demais obrigações deverão constar em Plano de Trabalho e Termo de Fomento a ser celebrado.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do referido Termo de Fomento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento que vigorará no exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos contar a partir de 1º de janeiro de 2021.

Agudos, 04 de dezembro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 07 de dezembro de 2020.

Página: 02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos